



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.051.659/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 28/10/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LP SOLUCOES EM LICITACOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO TV JOSE GUIMARAES LEITE	NÚMERO 824	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 62.900-095	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RUSSAS	UF CE
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LPDISTRIBUIDORA.CE@GMAIL.COM	TELEFONE (85) 9361-3011
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/10/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2024 às 19:16:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.051.659/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/10/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LP SOLUCOES EM LICITACOES</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV JOSE GUIMARAES LEITE</b>	NÚMERO <b>824</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>62.900-095</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RUSSAS</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SAC@LPLICITACOES.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(88) 9361-3011</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/10/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/01/2026** às **15:37:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DO ESTADO DO CEARÁ  
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO, REGISTRO E PROTEÇÃO BIOMÉTRICA



NOME  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ FREIRE

FILIAÇÃO  
JOSÉ PAZ SOBRINHO

LIZEUDA DE OLIVEIRA PAZ

DATA NASCIMENTO NATURALIDADE  
08/02/1975 RUSSAS - CE

ORÇÃO EXPEDICION TIPO/FATOR RH  
SSPOS-CE XXX

OBSERVAÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX

*Gizelda de Oliveira Paz Freire*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 707.822.708-44 DIR XXXXXXXX XXXXXX

REGISTRO CERAL LOCAL DATA DE EXPEDIÇÃO OUTRO RG  
2008829225-2 P.: 122 02/08/2023 2ª VIA

REGISTRO CIVIL  
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 1º OFÍCIO TERMO: 0008868 FOLHA: 00000125  
LIVRO: 800020 RUSSAS - CE

NOME SOCIAL  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

POLEGAR DIREITO

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXX	XX
RIS/RISF/ASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CERT. MILITAR	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CNH	CNS		
04773074870	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

*[Assinatura]*  
ASSINATURA DO DETECTOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

## SINTEGRA - CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO DO ESTADO DO CEARÁ

CNPJ



Pesquisar

### IDENTIFICAÇÃO

Cnpj	Inscrição Estadual:	Nome/Razão Social
44051659000142	070262306	LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA

### ENDEREÇO

Logradouro	JOSE GUIMARAES LEITE		
Número	00824	Complemento	
Bairro	CENTRO		
Município	RUSSAS	UF	CE
CEP	62900095	Telefone	085093613011

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Fiscal Primário	4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazi
CNAE Fiscal Secundário	4723700 - Comércio varejista de bebidas
Situação Cadastral Vigente	ATIVO
Data de Início de Atividade	2021-10-28
Data da Situação Cadastral	2021-10-28
Regime de Recolhimento	MICROEMPRESA
Credenciamento antecipado	
Obrigado a EFD	Não
Data Obrigatoriedade EFD	
Data Exclusão EFD	
Opção Simples	Sim
Obrigado a CT-e	Não
Data Obrigatoriedade CT-e	

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

CONSULTAS PÚBLICAS - VERSÃO - DATA:

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ ([HTTPS://WWW.SEFAZ.CE.GOV.BR](https://www.sefaz.ce.gov.br))



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/02/2026 10:37:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA**  
CNPJ: **44.051.659/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta CNPJ Sob Minha Responsabilidade

CNPJ Informado: 44.051.659/0001-42

Emissão em 17/01/2025, 10:34

Nenhum registro encontrado para o CNPJ consultado. Situação Regular

A consulta atesta a situação perante o CADIN para matriz e filiais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2320239829-2	44.051.659/0001-42	28/10/2021	28/10/2021

Endereço Completo:

TRAVESSA JOSE GUIMARAES LEITE 824 - BAIRRO CENTRO CEP 62900-095 - RUSSAS/CE

Objeto Social:

8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 7490-1/99 OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS 8219-9/99 PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4789-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4713-0/02 LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES

Capital Social:	R\$ 15.500,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 15.500,00		
QUINZE MIL E QUINHENTOS REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
707.822.703-44	GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ	xxxxxxx	R\$ 15.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 26/06/2024

Número: 6859319

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA	xxxxxxx	6787741		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344	2380657213-1	23202398292		TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (Ceará) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002112437 e visualize a certidão)



25/136.963-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NADA MAIS#

Fortaleza, 17 de Julho de 2025 16:31

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (Ceará) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002112437 e visualize a certidão)



25/136.963-3

[Início](#) / [Situação Cadastral](#)

## Situação Cadastral

Situação Cadastral

[Nova Consulta](#)



### Cadastro encontrado

- Inscrição: 439706
- Documento: 44.051.659/0001-42
- Razão Social: LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA
- Situação da Empresa: ATIVO



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202601087603

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 070262306
<b>CNPJ / CPF:</b> 44051659000142
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 21/01/2026 ÀS 09:13:48**  
**VÁLIDA ATÉ 22/03/2026**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço**  
**[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.051.659/0001-42  
**Razão Social:** LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA  
**Endereço:** TV JOSE GUIMARAES LEITE 824 / CENTRO / RUSSAS / CE / 62900-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2026 a 12/02/2026

**Certificação Número:** 2026011404195694925003

Informação obtida em 21/01/2026 09:14:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**  
Secretaria de Finanças  
**CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA**

**Nº 000000027**

Razão Social

**LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA**

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

**00000439706**

C.N.P.J.: 44051659000142

Bairro

CENTRO

CEP

62900095

Localizado TV JOSE GUIMARAES LEITE, 824 - -RUSSAS-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

**36206 - LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA**

Endereço

TV JOSE GUIMARAES LEITE, 824

CENTRO RUSSAS-CE CEP:

No. Requerimento

0000000027/2026

Documento

C.N.P.J.: 44.051.659/0001-42

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

**CERTIDÃO**

Ressalvado o direito do Município de Russas de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, ou que se verifique a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças CERTIFICA que a situação fiscal do(a) contribuinte acima identificado(a) é REGULAR até a presente data.

RUSSAS-CE, 09 DE JANEIRO DE 2026

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 09/03/2026

COD. VALIDAÇÃO:0121W123A00000036206





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

Secretaria de Finanças

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO**

**Nº: 2026 / 0000000027**

**DOCUMENTO: C.N.P.J.: 44.051.659/0001-42**

**DATA DE EMISSÃO: 09/01/2026**

Esta CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 09/03/26  
RUSSAS-CE, 09 DE JANEIRO DE 2026

**CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET**

em 09/01/26 às 08:15:53



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.051.659/0001-42

Certidão n°: 60782104/2025

Expedição: 10/10/2025, às 10:06:23

Validade: 08/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.051.659/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA**  
**CNPJ: 44.051.659/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:02:58 do dia 04/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/05/2026.

Código de controle da certidão: **E66D.0191.3FDB.69EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE SAÚDE

**ALVARÁ**  
**SANITÁRIO**

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Nº DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2026	439706	162	31/01/2027

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

RAZÃO SOCIAL: LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA  
NOME FANTASIA: LP SOLUCOES EM LICITACOES  
C.N.P.J.: 44.051.659/0001-42

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
TV JOSE GUIMARAES LEITE 824 Bairro: CENTRO - Cidade RUSSAS CEP 62900095	MICRO EMPRESA

ATIVIDADE PRINCIPAL

8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECÍFICA ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO TRIBUTO
AREA : 30,00	145,61

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

RESPONSÁVEL LEGAL: GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ

RUSSAS, 02 de Fevereiro de 2026

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0123E232A00000439706

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site  
<https://russas.ce.gov.br>

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



**CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR**



**SECRETARIA DA  
SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE SIMPLIFICADO**

Nº CS-541393

Processo: 2948152 CNPJ: 44.051.659/0001-42 (AIS - 18 LIMOEIRO/ARACATI)  
Razão social: LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA  
Classificação: D1-2094 : Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não  
Logradouro: TV. JOSE GUIMARAES LEITE, 824. CENTRO. RUSSAS/CE. CEP 62.900-095  
Área total construída: 30 m<sup>2</sup> Altura: 3 m  
Área do terreno: 30 m<sup>2</sup>  
Solicitante: EMANUELA DA SILVA GONCALVES  
Bloco(s) Unidade(s) Pavimento(s) Área Parcial  
1 1 1 30,00m<sup>2</sup>

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO, CLASSIFICADA COMO DE BAIXO POTENCIAL DE RISCO A VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA PORTARIA 303/2024, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS.

**Carga de incêndio:** BAIXA

**Validade:** 29/01/2030

**Observações:**

1. O Corpo de Bombeiros Militar emite o presente CERTIFICADO DE CONFORMIDADE SIMPLIFICADO (CCS) para edificações enquadradas nos termos da PORTARIA 303/2024 CMDO/CBMCE, que regulamenta a simplificação de processos por auto declaração.
2. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área, ocupação, implica na anulação da presente licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
3. Ao responsável cabe, antes do uso efetivo, dimensionar e instalar as medidas de segurança contra incêndio nos termos das Normas Técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros.
4. Ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação cabe manter os equipamentos em condições adequadas de utilização, sob pena dos devidos procedimentos administrativos e/ou penais o não cumprimento das exigências legais.
5. O Corpo de Bombeiros pode, **A QUALQUER TEMPO**, fiscalizar e verificar as informações prestadas e as condições de segurança do local, por meio de vistorias de solicitações de documentos, podendo cassar a presente licença, sempre que:
  - a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
  - b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
  - c. for constatado em vistoria o não enquadramento da edificação nas condições de potencial de risco a vida e ao patrimônio, nos termos da PORTARIA 303/2024 CMDO/CBMCE;
  - d. for constatado em vistoria o não atendimento das exigências das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros;
  - e. averiguação de denúncias ou em operações de fiscalização conforme regulamentado no artigo 6º da PORTARIA 303/2024 CMDO/CBMCE.

Nota:

- Para renovação deste certificado, uma nova solicitação deve ser realizada ao Corpo de Bombeiros.
- Este documento deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.
- Outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade.

AIS 18 - Limoeiro do Norte, sexta-feira, 30 de janeiro de 2026.



**COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI**

Avenida Borges de Melo, 690, complexo CISP, Parreão, Fortaleza-CE, CEP 60415-510  
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>  
Gerado em 30/01/2026 12:03:12

**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE - MÉDIO RISCO**

Nº 375731

CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO, CLASSIFICADA COMO DE MÉDIO POTENCIAL DE RISCO A VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA PORTARIA 139/2021, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS.

Processo: 2948152 CNPJ : 44.051.659/0001-42  
Razão Social: GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
Classificação: C-2 COMERCIAL - BEBIDAS (COMÉRCIO VAREJISTA)  
Logradouro: TV. JOSE GUIMARAES LEITE, 824. CENTRO. RUSSAS/CE. CEP 62900-095  
Requerente: MANUPREV

Área Total Construída: 30 m<sup>2</sup>

Loco(s)	Unidade(s)	Pavimento(s)	Área Parcial
1	1	1	30 m <sup>2</sup>

**OBSERVAÇÕES:**

1. O Corpo de Bombeiros Militar emite o presente CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE MÉDIO RISCO para edificações de médio risco, nos termos da PORTARIA 139/2021.
2. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área, ocupação, implica na anulação da presente licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
3. Ao responsável cabe, antes do uso efetivo, dimensionar e instalar as medidas de segurança contra incêndio nos termos das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.
4. Ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação cabe manter os equipamentos em condições adequadas de utilização.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações prestadas e as condições de segurança do local, por meio de vistorias e solicitações de documentos, podendo cassar a presente licença, sempre que:
  - a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
  - b. houver algum embaraço, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
  - c. for constatado em vistoria o não enquadramento da edificação nas condições de médio potencial de risco a vida e ao patrimônio, nos termos da PORTARIA 139/2021;
  - d. for constatado em vistoria o não atendimento das exigências das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros.

**Nota:**

- Para renovação deste certificado, uma nova solicitação deve ser realizada ao Corpo de Bombeiros.- Este documento deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público.
- Outros itens de irregularidades poderão ser verificados em virtude de nova vistoria técnica, mesmo que a edificação possua certificado de conformidade dentro do prazo de validade.

VALIDADE: Este certificado é válido até 08/03/2026.

Fortaleza, 09 de Março de 2023



**COMANDO DE ENGENHARIA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO - CEPI**  
Avenida Borges de Melo, 690, complexo CISP, Parreão, Fortaleza-CE, CEP 60415-510  
<https://www.cepi.cb.ce.gov.br/>

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página <https://certificacao.bombeiros.ce.gov.br/acompanhamento>







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/136.864-7	CEP2200519480	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

# GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, titular da firma empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344** com sede na Rua Dr. João Maciel Pereira, 2120, Centro, Cep 62900000 – Russas/CE, devidamente inscrita na M. M. JUCEC sob o NIRE 23806572131, e inscrita no CNPJ com o n.º 44.051.659/0001-42. Fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

**CLAUSULA 1.ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de “**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**”, com sede na Rua Dr. João Maciel Pereira, 2120, Nossa Senhora de Fatima, Cep 62900000 – Russas/CE, adotando a expressão “**LP DISTRIBUIDORA CEARENSE**” como nome de fantasia para uso exclusivo de seu estabelecimento.

**CLAUSULA 2.ª** - Presentemente, a sociedade não contém nenhuma filial.

## PARAGRAFO ÚNICO

-A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLAUSULA 3.ª** - A sociedade explorará como objetivo social, as seguintes atividades de.:

4635-4/01 Comercio Atacadista De Água Mineral

4635-4/99 Comercio Atacadista De Bebidas

4645-1/01 Comercio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios

4646-0/02 Comercio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal

4647-8/01 Comercio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria

4649-4/08 Comercio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar

4674-5/00 Comercio Atacadista De Cimento

4673-7/00 Comercio Atacadista De Material Eletrico

4693-1/00 Comercio Atacadista De Mercadorias, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários

Página 1 de 3



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 3/9

# GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

4686-9/02 Comercio Atacadista De Embalagens

4744-0/03 Comercio Varejista De Materiais Hidráulicos

4679-6/04 Comercio Atacadista Especializado De Materiais De Construção

8599-6/04 Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial

- CLAUSULA 4.<sup>a</sup>** - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentos), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Sendo R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentas), representado pelo acervo da Firma Empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344**, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, conforme demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ	15.500	100%	R\$ 15.500,00
TOTAIS	15.500	100%	R\$ 15.500,00

- CLAUSULA 5.<sup>a</sup>** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integração do capital social. (ART. 1.052, CC/2002)

- CLAUSULA 6.<sup>a</sup>** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28/10/2021.

- CLAUSULA 7.<sup>a</sup>** - A administração da sociedade caberá aos sócios **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, com poderes e atribuições de administradores, que assinarão individualmente, representando ativo e passivamente em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- CLAUSULA 8.<sup>a</sup>** - Os administradores designados neste instrumento, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

- CLAUSULA 9.<sup>a</sup>** - Os sócios administradores **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês entre os sócios, de acordo com os interesses dos mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

# GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

**CLAUSULA 10.ª** - A sociedade adotará o dia 31 de dezembro de cada ano para efetuar o levantamento do balanço e suas demonstrações financeiras determinadas por lei. Os lucros, bem como os prejuízos a serem apurados, serão rateados entre os sócios, ou suportados na proporção de suas quotas de capital social.

**CLAUSULA 11.ª** - O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. Os direitos e haveres do sócio pré-morto serão pagos aos seus herdeiros, no que apurar em balanço especial levantado por ocasião do falecimento, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se 30 (trinta) dias após o encerramento do mencionado balanço.

### PARAGRAFO UNICO

- As quotas liberadas em virtude do falecimento do sócio pré-morto, poderão ser alienadas à terceiros estranhos a sociedade

**CLAUSULA 12.ª** - As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou por quaisquer outros meios alienadas à terceiros estranhos a sociedade sem o prévio consentimento, por escrito, do outro quotista, que, em igualdade de condições terá sempre o direito de preferência à sua aquisição.

**CLAUSULA 14.ª** - Os casos omissos neste instrumento, serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

**CLAUSULA 15.ª** - O sócio elege o foro de Fortaleza/CE, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em via única, processando-se em seguida os devidos registros.

Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2022.

**JOAO DAVID FREIRE RODRIGUES**  
**PROCURADORA: JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/136.864-7	CEP2200519480	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JULIETTE CYNARA SOLON ALANO, BRASILEIRA, SOLTEIRO,  
CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1992, RG Nº 2003009042607 SSPDS-  
CE, CPF 603.994.823-00, AVENIDA JOAO PESSOA, Nº 3641, APT 104, BAIRRO  
DAMAS, CEP 60425-813, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,  
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

---

JULIETTE CYNARA SOLON ALANO  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, de CNPJ 44.051.659/0001-42 e protocolado sob o número 22/136.864-7 em 20/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202398292, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2022, às 12:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/136.864-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 23 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202398292

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300019580

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**RUSSAS**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

31 Janeiro 2023

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.228-1	CEP2300019580	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL**  
**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**  
**CNPJ 44051659/0001-42**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, única componente da sociedade empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**, Rua Dr. João Maciel Pereira, 2120, Nossa Senhora de Fatima, Cep 62900000 – Russas/CE, devidamente inscrita na M.M. JUCEC sob o NIRE 23202398292 e inscrita sob o nº CNPJ 44051659/0001-42, resolve realizar alterações em seus atos constitutivos pela 1ª (primeira) vez nos seguintes termos:

- I. Acrescenta-se ao objeto da sociedade as atividades de:
  - ✓ 4723-7/00 Comércio Varejista De Bebidas
  - ✓ 4789-0/04 Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação
  - ✓ 4744-0/01 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
  - ✓ 4742-3/00 Comércio Varejista De Material Elétrico
  - ✓ 4744-0/05 Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
  - ✓ 4761-0/03 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
  - ✓ 4789-0/05 Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
  - ✓ 4713-0/02 Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines
  
- II. Retira-se do objeto da sociedade a atividade de:
  - ✓ 4635-4/01 Comercio Atacadista De Água Mineral
  - ✓ 4635-4/99 Comercio Atacadista De Bebidas
  - ✓ 4645-1/01 Comercio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios
  - ✓ 4646-0/02 Comercio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal
  - ✓ 4647-8/01 Comercio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria
  - ✓ 4649-4/08 Comercio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar
  - ✓ 4674-5/00 Comercio Atacadista De Cimento
  - ✓ 4673-7/00 Comercio Atacadista De Material Elétrico
  - ✓ 4693-1/00 Comercio Atacadista De Mercadorias, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários
  - ✓ 4686-9/02 Comercio Atacadista De Embalagens
  - ✓ 4679-6/04 Comercio Atacadista Especializado De Materiais De Construção
  - ✓ 8599-6/04 Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial
  
- III. Altera-se o endereço fiscal e comercial desta sociedade empresária para:
  - ✓ Travessa José Guimarães Leite, Nº 824, Centro, CEP 62900-095, Russas/Ce.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/10

**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Em decorrência das alterações acima, as cláusulas do mesmo passarão a vigorar com a seguinte redação:

---

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, tem justo e contrato a constituição de uma sociedade empresária, que se rege pelas clausulas e condições abaixo:

**CLAUSULA 1.ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de “**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**”, com sede na Travessa José Guimarães Leite, Nº 824, Centro, CEP 62900-095, Russas/Ce, adotando a expressão “**LP DISTRIBUIDORA CEARENSE**” como nome de fantasia para uso exclusivo de seu estabelecimento.

**CLAUSULA 2.ª** - Presentemente, a sociedade não contém nenhuma filial.

**PARAGRAFO  
ÚNICO**

- A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLAUSULA 3.ª** - A sociedade explorará como objetivo social, as seguintes atividades de.:

- ✓ 4723-7/00 Comércio Varejista De Bebidas
- ✓ 4789-0/04 Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação
- ✓ 4744-0/01 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
- ✓ 4742-3/00 Comércio Varejista De Material Elétrico
- ✓ 4744-0/05 Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
- ✓ 4761-0/03 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- ✓ 4789-0/05 Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
- ✓ 4713-0/02 Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines
- ✓ 4744-0/03 Comercio Varejista De Materiais Hidráulicos

**CLAUSULA 4.ª** - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentos), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Sendo R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentas), representado pelo acervo da Firma

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/10

**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344**, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, conforme demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ	15.500	100%	R\$ 15.500,00
TOTAIS	15.500	100%	R\$ 15.500,00

- CLAUSULA 5.ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integração do capital social. (ART. 1.052, CC/2002)
- CLAUSULA 6ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28/10/2021.
- CLAUSULA 7.ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, com poderes e atribuições de administradores, que assinarão individualmente, representando ativo e passivamente em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- CLAUSULA 8ª** - Os administradores designados neste instrumento, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.
- CLAUSULA 9.ª** - Os sócios administradores **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês entre os sócios, de acordo com os interesses dos mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- CLAUSULA 10.ª** - A sociedade adotará o dia 31 de dezembro de cada ano para efetuar o levantamento do balanço e suas demonstrações financeiras determinadas por lei. Os lucros, bem como os prejuízos a serem apurados, serão rateados entre os sócios, ou suportados na proporção de suas quotas de capital social.



**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

**CLAUSULA 11.ª** - O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. Os direitos e haveres do sócio pré-morto serão pagos aos seus herdeiros, no que apurar em balanço especial levantado por ocasião do falecimento, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se 30 (trinta) dias após o encerramento do mencionado balanço.

**PARAGRAFO  
UNICO**

- As quotas liberadas em virtude do falecimento do sócio pré-morto, poderão ser alienadas à terceiros estranhos a sociedade

**CLAUSULA 12.ª** - As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou por quaisquer outros meios alienadas à terceiros estranhos a sociedade sem o prévio consentimento, por escrito, do outro quotista, que, em igualdade de condições terá sempre o direito de preferência à sua aquisição.

**CLAUSULA 14.ª** - Os casos omissos neste instrumento, serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

**CLAUSULA 15.ª** - O sócio elege o foro de Russas/CE, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em via única, processando-se em seguida os devidos registros.

Russas/CE, 23 de janeiro de 2023.

---

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ  
PROCURADORA: JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.228-1	CEP2300019580	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 7/10

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JULIETTE CYNARA SOLON ALANO, BRASILEIRA, SOLTEIRO,  
CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1992, RG Nº 2003009042607 SSPDS-  
CE, CPF 603.994.823-00, AVENIDA JOAO PESSOA, Nº 3641, APT 104, BAIRRO  
DAMAS, CEP 60425-813, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,  
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Russas, 31 de janeiro de 2023.

---

JULIETTE CYNARA SOLON ALANO

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, de CNPJ 44.051.659/0001-42 e protocolado sob o número 23/014.228-1 em 26/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6018896, em 31/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2023, às 11:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/014.228-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 31 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202398292

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300019580

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

**RUSSAS**

Local

31 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.228-1	CEP2300019580	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, única componente da sociedade empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**, Rua Dr. João Maciel Pereira, 2120, Nossa Senhora de Fatima, Cep 62900000 – Russas/CE, devidamente inscrita na M.M. JUCEC sob o NIRE 23202398292 e inscrita sob o nº CNPJ 44051659/0001-42, resolve realizar alterações em seus atos constitutivos pela 1ª (primeira) vez nos seguintes termos:

- I. Acrescenta-se ao objeto da sociedade as atividades de:
  - ✓ 4723-7/00 Comércio Varejista De Bebidas
  - ✓ 4789-0/04 Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação
  - ✓ 4744-0/01 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
  - ✓ 4742-3/00 Comércio Varejista De Material Elétrico
  - ✓ 4744-0/05 Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
  - ✓ 4761-0/03 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
  - ✓ 4789-0/05 Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
  - ✓ 4713-0/02 Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines
  
- II. Retira-se do objeto da sociedade a atividade de:
  - ✓ 4635-4/01 Comercio Atacadista De Água Mineral
  - ✓ 4635-4/99 Comercio Atacadista De Bebidas
  - ✓ 4645-1/01 Comercio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios
  - ✓ 4646-0/02 Comercio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal
  - ✓ 4647-8/01 Comercio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria
  - ✓ 4649-4/08 Comercio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar
  - ✓ 4674-5/00 Comercio Atacadista De Cimento
  - ✓ 4673-7/00 Comercio Atacadista De Material Elétrico
  - ✓ 4693-1/00 Comercio Atacadista De Mercadorias, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários
  - ✓ 4686-9/02 Comercio Atacadista De Embalagens
  - ✓ 4679-6/04 Comercio Atacadista Especializado De Materiais De Construção
  - ✓ 8599-6/04 Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial
  
- III. Altera-se o endereço fiscal e comercial desta sociedade empresária para:
  - ✓ Travessa José Guimarães Leite, Nº 824, Centro, CEP 62900-095, Russas/Ce.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/10

**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Em decorrência das alterações acima, as cláusulas do mesmo passarão a vigorar com a seguinte redação:

---

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, tem justo e contrato a constituição de uma sociedade empresária, que se rege pelas clausulas e condições abaixo:

**CLAUSULA 1.ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**", com sede na Travessa José Guimarães Leite, Nº 824, Centro, CEP 62900-095, Russas/Ce, adotando a expressão "**LP DISTRIBUIDORA CEARENSE**" como nome de fantasia para uso exclusivo de seu estabelecimento.

**CLAUSULA 2.ª** - Presentemente, a sociedade não contém nenhuma filial.

**PARAGRAFO  
ÚNICO**

- A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLAUSULA 3.ª** - A sociedade explorará como objetivo social, as seguintes atividades de.:

- ✓ 4723-7/00 Comércio Varejista De Bebidas
- ✓ 4789-0/04 Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação
- ✓ 4744-0/01 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
- ✓ 4742-3/00 Comércio Varejista De Material Elétrico
- ✓ 4744-0/05 Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
- ✓ 4761-0/03 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- ✓ 4789-0/05 Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
- ✓ 4713-0/02 Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines
- ✓ 4744-0/03 Comercio Varejista De Materiais Hidráulicos

**CLAUSULA 4.ª** - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentos), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Sendo R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentas), representado pelo acervo da Firma



**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344**, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, conforme demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ	15.500	100%	R\$ 15.500,00
TOTAIS	15.500	100%	R\$ 15.500,00

**CLAUSULA 5.ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integração do capital social. (ART. 1.052, CC/2002)

**CLAUSULA 6.ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28/10/2021.

**CLAUSULA 7.ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, com poderes e atribuições de administradores, que assinarão individualmente, representando ativo e passivamente em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA 8.ª** - Os administradores designados neste instrumento, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**CLAUSULA 9.ª** - Os sócios administradores **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês entre os sócios, de acordo com os interesses dos mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA 10.ª** - A sociedade adotará o dia 31 de dezembro de cada ano para efetuar o levantamento do balanço e suas demonstrações financeiras determinadas por lei. Os lucros, bem como os prejuízos a serem apurados, serão rateados entre os sócios, ou suportados na proporção de suas quotas de capital social.



**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

**CLAUSULA 11.ª** - O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. Os direitos e haveres do sócio pré-morto serão pagos aos seus herdeiros, no que apurar em balanço especial levantado por ocasião do falecimento, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se 30 (trinta) dias após o encerramento do mencionado balanço.

**PARAGRAFO  
UNICO**

- As quotas liberadas em virtude do falecimento do sócio pré-morto, poderão ser alienadas à terceiros estranhos a sociedade

**CLAUSULA 12.ª** - As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou por quaisquer outros meios alienadas à terceiros estranhos a sociedade sem o prévio consentimento, por escrito, do outro quotista, que, em igualdade de condições terá sempre o direito de preferência à sua aquisição.

**CLAUSULA 14.ª** - Os casos omissos neste instrumento, serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

**CLAUSULA 15.ª** - O sócio elege o foro de Russas/CE, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em via única, processando-se em seguida os devidos registros.

Russas/CE, 23 de janeiro de 2023.

---

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ  
PROCURADORA: JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.228-1	CEP2300019580	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JULIETTE CYNARA SOLON ALANO, BRASILEIRA, SOLTEIRO,  
CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1992, RG Nº 2003009042607 SSPDS-  
CE, CPF 603.994.823-00, AVENIDA JOAO PESSOA, Nº 3641, APT 104, BAIRRO  
DAMAS, CEP 60425-813, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,  
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Russas, 31 de janeiro de 2023.

---

JULIETTE CYNARA SOLON ALANO  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, de CNPJ 44.051.659/0001-42 e protocolado sob o número 23/014.228-1 em 26/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6018896, em 31/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2023, às 11:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/014.228-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 31 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202398292

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2400066583

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

RUSSAS

Local

18 Março 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/046.086-3	CEP2400066583	14/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

PROCESO 24/046.086-3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**2º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, única componente da sociedade empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**, Travessa José Guimarães Leite, Nº 824, Centro, CEP 62900-095, Russas/Ce, devidamente inscrita na M.M. JUCEC sob o NIRE 23202398292 e inscrita sob o nº CNPJ 44051659/0001-42, resolve realizar alterações em seus atos constitutivos pela 1ª (primeira) vez nos seguintes termos:

- I. Acrescenta-se ao objeto da sociedade as atividades de:
  - ✓ 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
  - ✓ 7490-1/99 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
  - ✓ 8219-9/99 preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- II. Altera-se a razão social para: **LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA** e nome fantasia para: **LP SOLUCOES EM LICITACOES**.

Em decorrência das alterações acima, as cláusulas do mesmo passarão a vigorar com a seguinte redação:

---



**2º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, tem justo e contrato a constituição de uma sociedade empresária, que se rege pelas cláusulas e condições abaixo:

**CLAUSULA 1.ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de “**LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA**”, com sede na Travessa José Guimarães Leite, Nº 824, Centro, CEP 62900-095, Russas/Ce, adotando a expressão “**LP SOLUCOES EM LICITACOES**” como nome de fantasia para uso exclusivo de seu estabelecimento.

**CLAUSULA 2.ª** - Presentemente, a sociedade não contém nenhuma filial.

**PARAGRAFO  
ÚNICO**

- A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLAUSULA 3.ª** - A sociedade explorará como objetivo social, as seguintes atividades de.:

- ✓ 4723-7/00 Comércio Varejista De Bebidas
- ✓ 4789-0/04 Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação
- ✓ 4744-0/01 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
- ✓ 4742-3/00 Comércio Varejista De Material Elétrico
- ✓ 4744-0/05 Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
- ✓ 4761-0/03 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- ✓ 4789-0/05 Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
- ✓ 4713-0/02 Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines
- ✓ 4744-0/03 Comercio Varejista De Materiais Hidráulicos
- ✓ 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- ✓ 7490-1/99 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- ✓ 8219-9/99 preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**CLAUSULA 4.ª** - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentos), divididos em 15.500 (quinze mil e

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

**2º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

quinhentas) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Sendo R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentas), representado pelo acervo da Firma Empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344**, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, conforme demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ	15.500	100%	R\$ 15.500,00
TOTAIS	15.500	100%	R\$ 15.500,00

- CLAUSULA 5.ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integração do capital social. (ART. 1.052, CC/2002)
- CLAUSULA 6.ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28/10/2021.
- CLAUSULA 7.ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, com poderes e atribuições de administradores, que assinarão individualmente, representando ativo e passivamente em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- CLAUSULA 8.ª** - Os administradores designados neste instrumento, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.
- CLAUSULA 9.ª** - Os sócios administradores **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês entre os sócios, de acordo com os interesses dos mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- CLAUSULA 10.ª** - A sociedade adotará o dia 31 de dezembro de cada ano para efetuar o levantamento do balanço e suas demonstrações financeiras determinadas por lei. Os lucros, bem como os prejuízos a serem apurados, serão rateados entre os sócios, ou suportados na proporção de suas quotas de capital social.
- CLAUSULA 11.ª** - O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. Os direitos e haveres do sócio pré-morto serão pagos aos seus herdeiros, no que apurar em balanço

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
Secretária-Geral

pág. 5/10

**2º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

especial levantado por ocasião do falecimento, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se 30 (trinta) dias após o encerramento do mencionado balanço.

**PARAGRAFO UNICO**

- As quotas liberadas em virtude do falecimento do sócio pré-morto, poderão ser alienadas à terceiros estranhos a sociedade

**CLAUSULA 12.ª** - As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou por quaisquer outros meios alienadas à terceiros estranhos a sociedade sem o prévio consentimento, por escrito, do outro quotista, que, em igualdade de condições terá sempre o direito de preferência à sua aquisição.

**CLAUSULA 14.ª** - Os casos omissos neste instrumento, serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

**CLAUSULA 15.ª** - O sócio elege o foro de Russas/CE, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em via única, processando-se em seguida os devidos registros.

Russas/CE, 04 de março de 2024.

---

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ  
PROCURADORA: JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/046.086-3	CEP2400066583	14/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIETTE CYNARA SOLON ALANO, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº CE-028334/O-3, expedida em 17/09/2021, inscrito no CPF nº 603.994.823-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
CÓPIA DA PROCURAÇÃO	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: CE-028334/O-3.	1

FORTALEZA, 14 de março de 2024.

---

JULIETTE CYNARA SOLON ALANO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 8/10





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
 Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

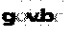

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, de CNPJ 44.051.659/0001-42 e protocolado sob o número 24/046.086-3 em 14/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6787741, em 18/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Declaração Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2024, às 12:14.

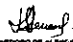


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/046.086-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 18 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

44.051.659/0001-42

**NOME EMPRESARIAL:**

LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

 GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ FREIRE

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2024 às 19:33 (data e hora de Brasília).





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202398292

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2300019580

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RUSSAS

Local

31 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.228-1	CEP2300019580	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, única componente da sociedade empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**, Rua Dr. João Maciel Pereira, 2120, Nossa Senhora de Fatima, Cep 62900000 – Russas/CE, devidamente inscrita na M.M. JUCEC sob o NIRE 23202398292 e inscrita sob o nº CNPJ 44051659/0001-42, resolve realizar alterações em seus atos constitutivos pela 1ª (primeira) vez nos seguintes termos:

- I. Acrescenta-se ao objeto da sociedade as atividades de:
  - ✓ 4723-7/00 Comércio Varejista De Bebidas
  - ✓ 4789-0/04 Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação
  - ✓ 4744-0/01 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
  - ✓ 4742-3/00 Comércio Varejista De Material Elétrico
  - ✓ 4744-0/05 Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
  - ✓ 4761-0/03 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
  - ✓ 4789-0/05 Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
  - ✓ 4713-0/02 Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines
  
- II. Retira-se do objeto da sociedade a atividade de:
  - ✓ 4635-4/01 Comercio Atacadista De Água Mineral
  - ✓ 4635-4/99 Comercio Atacadista De Bebidas
  - ✓ 4645-1/01 Comercio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios
  - ✓ 4646-0/02 Comercio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal
  - ✓ 4647-8/01 Comercio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria
  - ✓ 4649-4/08 Comercio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar
  - ✓ 4674-5/00 Comercio Atacadista De Cimento
  - ✓ 4673-7/00 Comercio Atacadista De Material Elétrico
  - ✓ 4693-1/00 Comercio Atacadista De Mercadorias, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários
  - ✓ 4686-9/02 Comercio Atacadista De Embalagens
  - ✓ 4679-6/04 Comercio Atacadista Especializado De Materiais De Construção
  - ✓ 8599-6/04 Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial
  
- III. Altera-se o endereço fiscal e comercial desta sociedade empresária para:
  - ✓ Travessa José Guimarães Leite, Nº 824, Centro, CEP 62900-095, Russas/Ce.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/10

**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Em decorrência das alterações acima, as cláusulas do mesmo passarão a vigorar com a seguinte redação:

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, tem justo e contrato a constituição de uma sociedade empresária, que se rege pelas cláusulas e condições abaixo:

**CLAUSULA 1.ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de “**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**”, com sede na Travessa José Guimarães Leite, Nº 824, Centro, CEP 62900-095, Russas/Ce, adotando a expressão “**LP DISTRIBUIDORA CEARENSE**” como nome de fantasia para uso exclusivo de seu estabelecimento.

**CLAUSULA 2.ª** - Presentemente, a sociedade não contém nenhuma filial.

**PARAGRAFO  
ÚNICO**

-A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLAUSULA 3.ª** - A sociedade explorará como objetivo social, as seguintes atividades de.:

- ✓ 4723-7/00 Comércio Varejista De Bebidas
- ✓ 4789-0/04 Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação
- ✓ 4744-0/01 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
- ✓ 4742-3/00 Comércio Varejista De Material Elétrico
- ✓ 4744-0/05 Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
- ✓ 4761-0/03 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- ✓ 4789-0/05 Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
- ✓ 4713-0/02 Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines
- ✓ 4744-0/03 Comercio Varejista De Materiais Hidráulicos

**CLAUSULA 4.ª** - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentos), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Sendo R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentas), representado pelo acervo da Firma

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 4/10

**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344**, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, conforme demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ	15.500	100%	R\$ 15.500,00
TOTAIS	15.500	100%	R\$ 15.500,00

- CLAUSULA 5.ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integração do capital social. (ART. 1.052, CC/2002)
- CLAUSULA 6ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28/10/2021.
- CLAUSULA 7.ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, com poderes e atribuições de administradores, que assinarão individualmente, representando ativo e passivamente em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- CLAUSULA 8ª** - Os administradores designados neste instrumento, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.
- CLAUSULA 9.ª** - Os sócios administradores **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês entre os sócios, de acordo com os interesses dos mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- CLAUSULA 10.ª** - A sociedade adotará o dia 31 de dezembro de cada ano para efetuar o levantamento do balanço e suas demonstrações financeiras determinadas por lei. Os lucros, bem como os prejuízos a serem apurados, serão rateados entre os sócios, ou suportados na proporção de suas quotas de capital social.

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/10

**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

**CLAUSULA 11.ª** - O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. Os direitos e haveres do sócio pré-morto serão pagos aos seus herdeiros, no que apurar em balanço especial levantado por ocasião do falecimento, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se 30 (trinta) dias após o encerramento do mencionado balanço.

**PARAGRAFO  
UNICO**

- As quotas liberadas em virtude do falecimento do sócio pré-morto, poderão ser alienadas à terceiros estranhos a sociedade

**CLAUSULA 12.ª** - As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou por quaisquer outros meios alienadas à terceiros estranhos a sociedade sem o prévio consentimento, por escrito, do outro quotista, que, em igualdade de condições terá sempre o direito de preferência à sua aquisição.

**CLAUSULA 14.ª** - Os casos omissos neste instrumento, serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

**CLAUSULA 15.ª** - O sócio elege o foro de Russas/CE, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em via única, processando-se em seguida os devidos registros.

Russas/CE, 23 de janeiro de 2023.

---

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ  
PROCURADORA: JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.228-1	CEP2300019580	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JULIETTE CYNARA SOLON ALANO, BRASILEIRA, SOLTEIRO,  
CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1992, RG Nº 2003009042607 SSPDS-  
CE, CPF 603.994.823-00, AVENIDA JOAO PESSOA, Nº 3641, APT 104, BAIRRO  
DAMAS, CEP 60425-813, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,  
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Russas, 31 de janeiro de 2023.

---

JULIETTE CYNARA SOLON ALANO

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, de CNPJ 44.051.659/0001-42 e protocolado sob o número 23/014.228-1 em 26/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6018896, em 31/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2023, às 11:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 23/014.228-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 31 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**23202398292**

Código da Natureza Jurídica  
**2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará**

Nome: **LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
CEP2400066583

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

**RUSSAS**  
Local  
  
**18 Março 2024**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)      2ª Exigência      3ª Exigência      4ª Exigência      5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.                       

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data      Vogal      Vogal      Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma



OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/046.086-3	CEP2400066583	14/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

**2º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, única componente da sociedade empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**, Travessa José Guimarães Leite, Nº 824, Centro, CEP 62900-095, Russas/Ce, devidamente inscrita na M.M. JUCEC sob o NIRE 23202398292 e inscrita sob o nº CNPJ 44051659/0001-42, resolve realizar alterações em seus atos constitutivos pela 1ª (primeira) vez nos seguintes termos:

- I. Acrescenta-se ao objeto da sociedade as atividades de:
  - ✓ 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
  - ✓ 7490-1/99 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
  - ✓ 8219-9/99 preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- II. Altera-se a razão social para: **LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA** e nome fantasia para: **LP SOLUCOES EM LICITACOES**.

Em decorrência das alterações acima, as cláusulas do mesmo passarão a vigorar com a seguinte redação:

---



**2º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, tem justo e contrato a constituição de uma sociedade empresária, que se rege pelas cláusulas e condições abaixo:

**CLAUSULA 1.ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA**", com sede na Travessa José Guimarães Leite, Nº 824, Centro, CEP 62900-095, Russas/Ce, adotando a expressão "**LP SOLUCOES EM LICITACOES**" como nome de fantasia para uso exclusivo de seu estabelecimento.

**CLAUSULA 2.ª** - Presentemente, a sociedade não contém nenhuma filial.

**PARAGRAFO  
ÚNICO**

- A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLAUSULA 3.ª** - A sociedade explorará como objetivo social, as seguintes atividades de.:

- ✓ 4723-7/00 Comércio Varejista De Bebidas
- ✓ 4789-0/04 Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação
- ✓ 4744-0/01 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
- ✓ 4742-3/00 Comércio Varejista De Material Elétrico
- ✓ 4744-0/05 Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
- ✓ 4761-0/03 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- ✓ 4789-0/05 Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
- ✓ 4713-0/02 Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines
- ✓ 4744-0/03 Comercio Varejista De Materiais Hidráulicos
- ✓ 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- ✓ 7490-1/99 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- ✓ 8219-9/99 preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

**CLAUSULA 4.ª** - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentos), divididos em 15.500 (quinze mil e

Página 2 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/10

**2º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

quinhentas) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Sendo R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentas), representado pelo acervo da Firma Empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344**, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, conforme demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ	15.500	100%	R\$ 15.500,00
TOTAIS	15.500	100%	R\$ 15.500,00

- CLAUSULA 5.ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integração do capital social. (ART. 1.052, CC/2002)
- CLAUSULA 6.ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28/10/2021.
- CLAUSULA 7.ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, com poderes e atribuições de administradores, que assinarão individualmente, representando ativo e passivamente em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- CLAUSULA 8.ª** - Os administradores designados neste instrumento, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.
- CLAUSULA 9.ª** - Os sócios administradores **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês entre os sócios, de acordo com os interesses dos mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- CLAUSULA 10.ª** - A sociedade adotará o dia 31 de dezembro de cada ano para efetuar o levantamento do balanço e suas demonstrações financeiras determinadas por lei. Os lucros, bem como os prejuízos a serem apurados, serão rateados entre os sócios, ou suportados na proporção de suas quotas de capital social.
- CLAUSULA 11.ª** - O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. Os direitos e haveres do sócio pré-morto serão pagos aos seus herdeiros, no que apurar em balanço

Página 3 de 4



**2º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

especial levantado por ocasião do falecimento, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se 30 (trinta) dias após o encerramento do mencionado balanço.

**PARAGRAFO  
UNICO**

- As quotas liberadas em virtude do falecimento do sócio pré-morto, poderão ser alienadas à terceiros estranhos a sociedade

**CLAUSULA 12.ª** - As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou por quaisquer outros meios alienadas à terceiros estranhos a sociedade sem o prévio consentimento, por escrito, do outro quotista, que, em igualdade de condições terá sempre o direito de preferência à sua aquisição.

**CLAUSULA 14.ª** - Os casos omissos neste instrumento, serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

**CLAUSULA 15.ª** - O sócio elege o foro de Russas/CE, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em via única, processando-se em seguida os devidos registros.

Russas/CE, 04 de março de 2024.

---

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ  
PROCURADORA: JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/046.086-3	CEP2400066583	14/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIETTE CYNARA SOLON ALANO, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº CE-028334/O-3, expedida em 17/09/2021, inscrito no CPF nº 603.994.823-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
CÓPIA DA PROCURAÇÃO	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: CE-028334/O-3.	1

FORTALEZA, 14 de março de 2024.

---

JULIETTE CYNARA SOLON ALANO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, de CNPJ 44.051.659/0001-42 e protocolado sob o número 24/046.086-3 em 14/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6787741, em 18/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.



Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	18/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 18/03/2024, às 12:14.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 24/046.086-3.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 18 de março de 2024



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6787741 em 18/03/2024 da Empresa LP SOLUCOES EM LICITACOES LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 240460863 - 14/03/2024. Autenticação: 1E888B1A8D391CE93879BD8B6CA01C4DD9EC7226. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/046.086-3 e o código de segurança inyZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/03/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200519480

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RUSSAS

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

21 Setembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/136.864-7	CEP2200519480	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

# GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, titular da firma empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344** com sede na Rua Dr. João Maciel Pereira, 2120, Centro, Cep 62900000 – Russas/CE, devidamente inscrita na M. M. JUCEC sob o NIRE 23806572131, e inscrita no CNPJ com o n.º 44.051.659/0001-42. Fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do Art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo Art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transformando seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**:

**CLAUSULA 1.ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de “**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**”, com sede na Rua Dr. João Maciel Pereira, 2120, Nossa Senhora de Fatima, Cep 62900000 – Russas/CE, adotando a expressão “**LP DISTRIBUIDORA CEARENSE**” como nome de fantasia para uso exclusivo de seu estabelecimento.

**CLAUSULA 2.ª** - Presentemente, a sociedade não contém nenhuma filial.

### PARAGRAFO ÚNICO

- A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLAUSULA 3.ª** - A sociedade explorará como objetivo social, as seguintes atividades de.:

4635-4/01 Comercio Atacadista De Água Mineral

4635-4/99 Comercio Atacadista De Bebidas

4645-1/01 Comercio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios

4646-0/02 Comercio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal

4647-8/01 Comercio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria

4649-4/08 Comercio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar

4674-5/00 Comercio Atacadista De Cimento

4673-7/00 Comercio Atacadista De Material Eletrico

4693-1/00 Comercio Atacadista De Mercadorias, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários



# GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

4686-9/02 Comercio Atacadista De Embalagens

4744-0/03 Comercio Varejista De Materiais Hidráulicos

4679-6/04 Comercio Atacadista Especializado De Materiais De Construção

8599-6/04 Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial

- CLAUSULA 4.<sup>a</sup>** - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentos), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Sendo R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentas), representado pelo acervo da Firma Empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344**, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, conforme demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ	15.500	100%	R\$ 15.500,00
TOTAIS	15.500	100%	R\$ 15.500,00

- CLAUSULA 5.<sup>a</sup>** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integração do capital social. (ART. 1.052, CC/2002)

- CLAUSULA 6.<sup>a</sup>** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28/10/2021.

- CLAUSULA 7.<sup>a</sup>** - A administração da sociedade caberá aos sócios **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, com poderes e atribuições de administradores, que assinarão individualmente, representando ativo e passivamente em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- CLAUSULA 8.<sup>a</sup>** - Os administradores designados neste instrumento, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

- CLAUSULA 9.<sup>a</sup>** - Os sócios administradores **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês entre os sócios, de acordo com os interesses dos mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Página 2 de 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9

# GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA

## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

**CLAUSULA 10.<sup>a</sup>** - A sociedade adotará o dia 31 de dezembro de cada ano para efetuar o levantamento do balanço e suas demonstrações financeiras determinadas por lei. Os lucros, bem como os prejuízos a serem apurados, serão rateados entre os sócios, ou suportados na proporção de suas quotas de capital social.

**CLAUSULA 11.<sup>a</sup>** - O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. Os direitos e haveres do sócio pré-morto serão pagos aos seus herdeiros, no que apurar em balanço especial levantado por ocasião do falecimento, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se 30 (trinta) dias após o encerramento do mencionado balanço.

### PARAGRAFO UNICO

- As quotas liberadas em virtude do falecimento do sócio pré-morto, poderão ser alienadas à terceiros estranhos a sociedade

**CLAUSULA 12.<sup>a</sup>** - As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou por quaisquer outros meios alienadas à terceiros estranhos a sociedade sem o prévio consentimento, por escrito, do outro quotista, que, em igualdade de condições terá sempre o direito de preferência à sua aquisição.

**CLAUSULA 14.<sup>a</sup>** - Os casos omissos neste instrumento, serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

**CLAUSULA 15.<sup>a</sup>** - O sócio elege o foro de Fortaleza/CE, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em via única, processando-se em seguida os devidos registros.

Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2022.

---

**JOAO DAVID FREIRE RODRIGUES**  
**PROCURADORA: JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**

Página 3 de 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

pág. 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/136.864-7	CEP2200519480	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JULIETTE CYNARA SOLON ALANO, BRASILEIRA, SOLTEIRO,  
CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1992, RG Nº 2003009042607 SSPDS-  
CE, CPF 603.994.823-00, AVENIDA JOAO PESSOA, Nº 3641, APT 104, BAIRRO  
DAMAS, CEP 60425-813, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,  
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 21 de setembro de 2022.

---

JULIETTE CYNARA SOLON ALANO  
Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, de CNPJ 44.051.659/0001-42 e protocolado sob o número 22/136.864-7 em 20/09/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202398292, em 23/09/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/09/2022



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2022, às 12:03.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/136.864-7.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 23 de setembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202398292 em 23/09/2022 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 221368647 - 20/09/2022. Autenticação: E32B913BBD19421857A372E48C789D04332556E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/136.864-7 e o código de segurança H7nW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA GERAL



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23202398292

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2300019580

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

RUSSAS  
Local

31 Janeiro 2023  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.




# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.228-1	CEP2300019580	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, única componente da sociedade empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**, Rua Dr. João Maciel Pereira, 2120, Nossa Senhora de Fatima, Cep 62900000 – Russas/CE, devidamente inscrita na M.M. JUCEC sob o NIRE 23202398292 e inscrita sob o nº CNPJ 44051659/0001-42, resolve realizar alterações em seus atos constitutivos pela 1ª (primeira) vez nos seguintes termos:

- I. Acrescenta-se ao objeto da sociedade as atividades de:
  - ✓ 4723-7/00 Comércio Varejista De Bebidas
  - ✓ 4789-0/04 Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação
  - ✓ 4744-0/01 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
  - ✓ 4742-3/00 Comércio Varejista De Material Elétrico
  - ✓ 4744-0/05 Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
  - ✓ 4761-0/03 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
  - ✓ 4789-0/05 Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
  - ✓ 4713-0/02 Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines
  
- II. Retira-se do objeto da sociedade a atividade de:
  - ✓ 4635-4/01 Comercio Atacadista De Água Mineral
  - ✓ 4635-4/99 Comercio Atacadista De Bebidas
  - ✓ 4645-1/01 Comercio Atacadista De Instrumentos E Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar E De Laboratórios
  - ✓ 4646-0/02 Comercio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal
  - ✓ 4647-8/01 Comercio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria
  - ✓ 4649-4/08 Comercio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar
  - ✓ 4674-5/00 Comercio Atacadista De Cimento
  - ✓ 4673-7/00 Comercio Atacadista De Material Elétrico
  - ✓ 4693-1/00 Comercio Atacadista De Mercadorias, Sem Predominância De Alimentos Ou De Insumos Agropecuários
  - ✓ 4686-9/02 Comercio Atacadista De Embalagens
  - ✓ 4679-6/04 Comercio Atacadista Especializado De Materiais De Construção
  - ✓ 8599-6/04 Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial
  
- III. Altera-se o endereço fiscal e comercial desta sociedade empresária para:
  - ✓ Travessa José Guimarães Leite, Nº 824, Centro, CEP 62900-095, Russas/Ce.

Página 1 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 3/10

**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Em decorrência das alterações acima, as cláusulas do mesmo passarão a vigorar com a seguinte redação:

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, brasileira, casada, em regime parcial de bens, empresária, nascida em 06/02/1975, portadora da Cédula de identidade nº 20088292252 SSPDS/CE, e CPF: 707.822.703-44, residente e domiciliado na Rua José Guimarães Leite nº 824 – Centro – CEP.: 62900000 – Russas/CE, neste ato representado pela a procuradora: **JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**, brasileira, solteira, contadora CRC 028334/O, CPF: 603.994.823-00, RG: 2003009042607 SSPCE, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 3641, Apart 104, Damas, CEP: 60425813, Fortaleza/CE, tem justo e contrato a constituição de uma sociedade empresária, que se rege pelas cláusulas e condições abaixo:

**CLAUSULA 1.ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA**", com sede na Travessa José Guimarães Leite, Nº 824, Centro, CEP 62900-095, Russas/Ce, adotando a expressão "**LP DISTRIBUIDORA CEARENSE**" como nome de fantasia para uso exclusivo de seu estabelecimento.

**CLAUSULA 2.ª** - Presentemente, a sociedade não contém nenhuma filial.

**PARAGRAFO  
ÚNICO**

-A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**CLAUSULA 3.ª** - A sociedade explorará como objetivo social, as seguintes atividades de.:

- ✓ 4723-7/00 Comércio Varejista De Bebidas
- ✓ 4789-0/04 Comércio Varejista De Animais Vivos E De Artigos E Alimentos Para Animais De Estimação
- ✓ 4744-0/01 Comércio Varejista De Ferragens E Ferramentas
- ✓ 4742-3/00 Comércio Varejista De Material Elétrico
- ✓ 4744-0/05 Comércio Varejista De Materiais De Construção Não Especificados Anteriormente
- ✓ 4761-0/03 Comércio Varejista De Artigos De Papelaria
- ✓ 4789-0/05 Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
- ✓ 4713-0/02 Lojas De Variedades, Exceto Lojas De Departamentos Ou Magazines
- ✓ 4744-0/03 Comercio Varejista De Materiais Hidráulicos

**CLAUSULA 4.ª** - A pessoa jurídica, sob a forma de sociedade, passa a ter o capital social de R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentos), divididos em 15.500 (quinze mil e quinhentas) quotas, no valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Sendo R\$ 15.500 (quinze mil e quinhentas), representado pelo acervo da Firma

Página 2 de 4



**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

Empresária **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344**, sendo integralizado neste ato em moeda corrente do País, conforme demonstrado:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ	15.500	100%	R\$ 15.500,00
TOTAIS	15.500	100%	R\$ 15.500,00

- CLAUSULA 5.ª** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integração do capital social. (ART. 1.052, CC/2002)
- CLAUSULA 6.ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28/10/2021.
- CLAUSULA 7.ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, com poderes e atribuições de administradores, que assinarão individualmente, representando ativo e passivamente em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- CLAUSULA 8.ª** - Os administradores designados neste instrumento, declaram expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.
- CLAUSULA 9.ª** - Os sócios administradores **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ**, farão uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês entre os sócios, de acordo com os interesses dos mesmos, observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- CLAUSULA 10.ª** - A sociedade adotará o dia 31 de dezembro de cada ano para efetuar o levantamento do balanço e suas demonstrações financeiras determinadas por lei. Os lucros, bem como os prejuízos a serem apurados, serão rateados entre os sócios, ou suportados na proporção de suas quotas de capital social.

Página 3 de 4



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 5/10

**1º ADITIVO CONTRATO SOCIAL  
GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA  
CNPJ 44051659/0001-42**

**CLAUSULA 11.ª** - O falecimento do sócio não dissolverá a sociedade. Os direitos e haveres do sócio pré-morto serão pagos aos seus herdeiros, no que apurar em balanço especial levantado por ocasião do falecimento, em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se 30 (trinta) dias após o encerramento do mencionado balanço.

**PARAGRAFO  
UNICO**

- As quotas liberadas em virtude do falecimento do sócio pré-morto, poderão ser alienadas à terceiros estranhos a sociedade

**CLAUSULA 12.ª** - As quotas da sociedade não poderão ser vendidas, cedidas, transferidas ou por quaisquer outros meios alienadas à terceiros estranhos a sociedade sem o prévio consentimento, por escrito, do outro quotista, que, em igualdade de condições terá sempre o direito de preferência à sua aquisição.

**CLAUSULA 14.ª** - Os casos omissos neste instrumento, serão regidos pela legislação em vigor na data da ocorrência.

**CLAUSULA 15.ª** - O sócio elege o foro de Russas/CE, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, lavrado em via única, processando-se em seguida os devidos registros.

Russas/CE, 23 de janeiro de 2023.

---

**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ  
PROCURADORA: JULIETTE CYNARA SOLON ALANO**







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.228-1	CEP2300019580	25/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, JULIETTE CYNARA SOLON ALANO, BRASILEIRA, SOLTEIRO,  
CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 01/08/1992, RG Nº 2003009042607 SSPDS-  
CE, CPF 603.994.823-00, AVENIDA JOAO PESSOA, Nº 3641, APT 104, BAIRRO  
DAMAS, CEP 60425-813, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,  
que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro  
digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Russas, 31 de janeiro de 2023.

---

JULIETTE CYNARA SOLON ALANO

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, de CNPJ 44.051.659/0001-42 e protocolado sob o número 23/014.228-1 em 26/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6018896, em 31/01/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
603.994.823-00	JULIETTE CYNARA SOLON ALANO	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2023, às 11:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/014.228-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza. terça-feira, 31 de janeiro de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6018896 em 31/01/2023 da Empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA, CNPJ 44051659000142 e protocolo 230142281 - 26/01/2023. Autenticação: 5A61E2594DBFF3EB83D9EECE37BCDE321486937E. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/014.228-1 e o código de segurança 68o2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

De acordo com o Artigo 30 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 (Regulamenta o Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), declaramos a quem interessar que a empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344, inscrita no CNPJ sob o nº 44.051.659/0001-42, situada na Rua Dr. João Maciel Pereira, 2120, Centro, Russas-CE, CEP 62.900-000, forneceu os seguintes itens, conforme nota de empenho 2021NE000088, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – Campus São João do Piauí, dentro dos padrões de qualidade exigidos no instrumento convocatório, cumprindo os prazos nele estipulados, nada existindo em nossos registros que a desabone:

Nr Item	Descrição Item	Unidade	Qtd entregue	Qtd total
01	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL.	Unid	200	200

São João do Piauí-PI, 15 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FLAVIO LIMA CRONEMBERGER  
Data: 15/08/2022 08:26:49-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento do material




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

De acordo com o Artigo 30 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 (Regulamenta o Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), declaramos a quem interessar que a empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344, inscrita no CNPJ sob o nº 44.051.659/0001-42, situada na Avenida Coronel Araújo Lima, 754, Centro, Russas-Ceará, está fornecendo os itens infra citados, conforme nota de empenho 2021NE242 e nota fiscal 777142, para esta instituição de ensino dentro dos padrões de qualidade exigidos no instrumento convocatório, cumprindo os prazos nele estipulados, nada existindo em nossos registros que a desabone, até a presente data.

Item	Descrição Item	Unidade	Quantidade entregue	Quantidade Total (Licitada)
1	Água Mineral Natural Tipo Embalagem: Retornável , Material Embalagem: Plástico, Tipo: Sem Gás.	Galão 20L	50	350

PIO IX - Piauí, 23 de dezembro de 2021.

  
JONAS ANTONIO DE LIMA BRITO  
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

De acordo com o Artigo 30 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993 (Regulamenta o Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências), declaramos a quem interessar que a empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344, inscrita no CNPJ sob o nº 44.051.659/0001-42, situada na Avenida Coronel Araújo Lima, 754, Centro, Russas-Ceará, está fornecendo os itens infra citados, conforme nota de empenho 2021NE000043 e nota fiscal 000772177, para esta instituição de ensino dentro dos padrões de qualidade exigidos no instrumento convocatório, cumprindo os prazos nele estipulados, nada existindo em nossos registros que a desabone, até a presente data.

Item	Descrição Item	Unidade	Quantidade entregue	Quantidade Total (Licitada)
1	Água mineral sem gás (recarga), com lacre de segurança, em garrafão de 20 litros de policarbonato, atóxico, transparente, resistente, cor azul, contendo inscrição com número de registro no órgão competente no Ministério da Saúde, conforme Resolução 23/2006, da ANVISA e alterações posteriores, contendo marca, procedência, validade impressa no rótulo do produto, apresentando prazo de validade de 6 (seis) meses quando da efetiva entrega.	Unidade	43	200

Floriano-Piauí, 13 de dezembro de 2021.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCOS OLIVEIRA DE CARVALHO  
Data: 13/12/2021 16:21:52-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Marcos Oliveira de Carvalho  
Departamento de Logística, Manutenção e Compras, em Exercício  
IFPI - Campus Floriano

01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

COMPOSIÇÃO QUÍMICA (mg/l)

Cálcio	1,165	Potássio	2,087
Magnésio	0,898	Sódio	9,805
Bicarbonato	14,16	Fluoreto	0,02
Sulfato	1,44	Nitrato	4,77
Cloreto	9,25	Silício	9,552

CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS:  
pH a 25°C: 5,92 - Temperatura da água na fonte: 28,9°C  
- Condutividade elétrica a 25°C: 66,7 µS/cm  
- Resíduo de evaporação a 180°C calculado: 57,04 mg/L



INDÚSTRIA BRASILEIRA

VALIDADE: 3 MESES

Água Mineral Natural

# Platina

Natural como sua sede

FONTE PLATINA

Conteúdo:

**20L**

Classificação:  
**ÁGUA MINERAL FLUORETADA  
E HIPOTERMAL NA FONTE.**

Platina Mineral Ltda.  
CNPJ: 03.977.181/0001-07.

Local da fonte:  
Rodovia BR230 Km43.

Zona Rural  
CEP: 58300-970


Santa Rita, Paraíba

Portaria de Lavra nº52 - DOU de  
27/03/2001, Processo ANM

27204-846120/1999-30, Boletim  
nº 382/LAMIN/2024 de

10/01/2025.

SAC - (83) 99312-6666

 @aguamineralplatina



Não expor a luz solar.  
Não contém glúten.



**PAS**  
Programa  
Alimentos Seguros

2025 JAN FEV MAR ABR MAI JUN JUL AGO SET OUT NOV DEZ 2026

Data de Publicação: 06/01/2026 15:18

### Identificação Conta

Cliente: Platina Mineral Ltda.

Contato: José Carlos

Endereço: Rodovia Br 230 - Km 43, S/Nº - Zona Rural - Santa Rita - Paraíba - CEP: 58300000 - Brazil

CNPJ/CPF: 3977181000107

Telefone: (83) 3229-3580/ (83) 3229-8000/ (083) 99305-0001 Financeiro

### Nº Amostra: 84113-1/2025.0

Referência da Amostra: Garrafão 20L

Data Coleta: 29/12/2025 12:30

Material: Uma amostra de água mineral natural envasada.

Data de Envase: 27/12/2025 00:00

Validade: 03 meses

Tratamento: -

Local de Amostragem: -

Lote: -

Responsável pela Amostragem: Laboratório

Data Recebimento: 30/12/2025 09:03

Condições Climáticas: Ensoleado

Data de Fabricação: -

Procedência: Poço

Observações e Desvios: -

Marca: Platina - Fonte Platina

### Resultados Analíticos

#### Classe de Ensaio - Biológico - Microbiológico

Análise	Resultado	RDC 724 / IN 161	LQ	Incerteza Mínima	Incerteza Máxima	Data Análise
Coliformes totais	Ausência em 250mL	Ausência em 250mL	-	-	-	30/12/2025
Escherichia coli	Ausência em 250mL	Ausência em 250mL	-	-	-	30/12/2025
Pseudomonas aeruginosa	Ausência em 250mL	Ausência em 250mL	-	-	-	30/12/2025
Enterococos	Ausência em 250mL	Ausência em 250mL	-	-	-	30/12/2025
Esporos de clostrídios sulfito redutores	Ausência em 50mL	Ausência em 50mL	-	-	-	30/12/2025
Esporos de Clostridium perfringens	Ausência em 50mL	Ausência em 50mL	-	-	-	30/12/2025

### Conclusão

Amostra Satisfatória com Qualidade Aceitável.

### Legislação(ões)

RDC 724 / IN 161: Resolução da Diretoria Colegiada - Nº 724, de 01 de julho de 2022 - ANVISA - Ministério da Saúde - Complementada Por - Instrução Normativa Nº 161, de 01 de julho de 2022 - Anexo I - 24. Águas Envasadas - a) Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável

### Metodologia

Coliformes totais: APHA - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition - 2017 - 9222.B.;

Enterococos: APHA - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition - 2017 - 9230.C.;

Escherichia coli: APHA - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition - 2017 - 9222.B.;

Esporos de clostrídios sulfito redutores: ISO 6461-1/1986 - Water quality - Detection and enumeration of the spores of sulfite-reducing anaerobes (clostridia) - Part 1: Method by enrichment in a liquid medium.;

Esporos de Clostridium perfringens: CETESB - Norma Técnica - Determinação do número mais provável de clostrídios sulfito-redutores (clostridium perfringens): método de ensaio - L.5.213, julho/1993.;

Pseudomonas aeruginosa: APHA - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition - 2017 - 9213.E.;

**Notas**

Proposta Comercial / Plano de Amostragem N° PC1338/2024.2

Siglas e Expressões dos Resultados

N/A: Não se Aplica.

L.Q.: Limite de Quantificação referente a metodologia do ensaio.

UFC/mL: Unidade Formadora de Colônia

**Incerteza de Medição:** É estabelecida a partir do resultado quantitativo obtido, onde os valores mínimo e máximo estão dentro de um intervalo com 95% de confiança.

**Amostra representativa:** Amostra constituída por um determinado número de unidades amostrais (n), retiradas aleatoriamente de um mesmo lote, conforme estabelecido no plano de amostragem; O(s) resultados que apresentam o símbolo (<) equivale(m) à ausência de crescimento na menor diluição analisada da amostra.

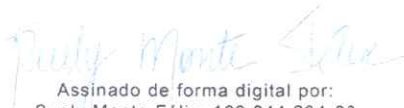
**Regra de Decisão sobre a Declaração de Conformidade (Conclusão)**

Para a Declaração de Conformidade dos Relatórios de Ensaio, o Qualiágua Laboratório e Consultoria LTDA, considera apenas o valor apresentado no campo de resultados. As incertezas expressas para os ensaios não são consideradas, mas podem ser utilizadas de acordo com o critério do cliente e(ou) parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

Nota 1: O(s) resultado(s) desta(s) análise(s) têm significação restrita e se aplica(m) tão somente ao material amostrado, citado(s) neste relatório de ensaio.

Nota 2: Só é permitida a reprodução na íntegra deste relatório de ensaio. Reprodução por partes requer aprovação por escrito do laboratório.

Nota 3: Os resultados pertencentes aos quadros Classe de Ensaio - Biológico – Microbiológico, Classe de Ensaio - Físico-Químico e Classe de Ensaio – Organoléptico são realizados neste laboratório. Os resultados pertencentes ao quadro Classe de Ensaio - Físico-Químico - Laboratório Terceirizado são realizados na instalação de nosso laboratório parceiro.



Assinado de forma digital por:  
Suely Monte Félix: 166.044.234-68  
Química Industrial – Gerente Técnica  
CRQ: 01.203.787

Data e Hora da Assinatura  
06/01/2026 15:33

**Chave de Validação:** 079bbde06ee448a6b0dcf5e237ebf600

A validação deste documento pode ser realizada em: [portal.mylmsweb.com](http://portal.mylmsweb.com).



# RECIBO ELETRÔNICO DE PROTOCOLO - SEI Nº 27204.846120/1999-30

**Solicitante:**

Carlos Roberto dos Santos Silva Júnior

**Autenticação do Solicitante**

Data/Hora:

IP Utilizado:

Conformidade:

15/04/2010 - 15:35:03.488

191.35.90.12

Certificado Digital:

Possui CDM:

**Unidade:**

ENTRADA-PB

**Tipo Protocolo:**

Solicitar Análise do Laboratório de Análises Minerais (LAMIN)

**Número Referência SQM:**

27204.846120/1999-30

**Interessado:**

Platina Mineral Ltda

**Terceiro Interessado:**

Carlos Roberto dos Santos Silva Júnior

**Relacionamento entre o Solicitante e o Interessado:**

Carlos Roberto dos Santos Silva Júnior, por meio de Conformidade, Certificado Digital, operando por Carlos Roberto dos Santos Silva Júnior. Ma:

Relacionamento pessoa física-pessoa física (PF-PF)

**Protocolos dos Documentos (Número SEI)**

- Requerimento (1236114)

O usuário acima identificado foi previamente avisado que o protocolo importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos não-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos possuem condições e análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade.

a conformidade entre os dados informados e os documentos;

a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o prazo de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitados, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;

a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio usuário ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;

a observância de que os atos processuais se consideram realizados, no dia e hora do recebimento pelo Protocolo, considerando-se tempestivos os praticados até o último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontram;

a consulta periódica aos sistemas da ANM, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet da Agência Nacional de Mineração.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo nº: 2026.000033

ASSUNTO: Renovação

**Dados do Estabelecimento:**

Nome: PLATINA MINERAL LTDA

CPF/CNPJ: 03.977.181/0001-07

CEP: 58300-970

Endereço: ROD BR 230 KM 43 , SN

Bairro: ZONA RURAL

Município: Santa Rita

Telefone 1: 8332298000 Telefone 2: 8393820101

Email: PLATINAMINERAL@UOL.COM.BR

**Caracterização da(s) Atividade(s) Econômica(s):**

Indústria de Água Mineral



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

## PARECER TÉCNICO Nº 157/2025/CCAM

Senhora Coordenadora da CCAM da ANM,

## I - INTRODUÇÃO

A empresa **PLATINA MINERAL LTDA**, titular da Portaria de Lavra nº 52, publicada no D.O.U de 27 de março de 2001, efetuou estudo *in loco* e análises laboratoriais química e bacteriológica (Código AQ665L), por **LAMIN/SGB**, documento SEI nº 15670193, da **FONTE PLATINA**, localizada no município de **SANTA RITA – PB**.

## II - COMPOSIÇÃO QUÍMICA

Composição Química (mg/L)

Bicarbonato	14,16
Sódio	9,805
Silício*	9,552
Cloreto	9,25
Nitrato	4,77
Potássio	2,087
Sulfato	1,44
Cálcio	1,165
Magnésio	0,898
Fluoreto	0,02

\*Opcional nos rótulos.

## III - CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS

Características Físico-Químicas

pH a 25 °C	5,92
Temperatura da Água na Fonte	28,9 °C
Condutividade Elétrica a 25 °C	66,7 µS/cm
Resíduo de Evaporação a 180 °C (calculado)	57,04 mg/L

## IV - CLASSIFICAÇÃO

ÁGUA MINERAL FLUORETADA E HIPOTERMAL NA FONTE, segundo Decreto-Lei 7841/45 de 08.08.1945 que dispõe sobre o Código de Águas Minerais, complementado pela Portaria do Diretor Geral

do DNPM Nº 540 de 19.12.2014.

#### V - BACTERIOLOGIA

O resultado do exame microbiológico, Boletim **382/LAMIN/24**, de 10 de janeiro de 2025, indica que a água da **FONTE PLATINA**, encontra-se DENTRO dos padrões bacteriológicos de potabilidade de acordo com a Resolução ANVISA 724/22.

#### VI - OBSERVAÇÕES

O interessado deve monitorar, por meio de análise microbiológica, a água da FONTE PLATINA, em concordância com a Resolução ANVISA 724/22.

De acordo com o Boletim 382/LAMIN/24, de 10 de janeiro de 2025, foram analisados os agentes químicos que representam risco à saúde, indicando que os resultados encontram-se **DENTRO do VMP**, conforme disposto na Tabela 1 da Resolução RDC ANVISA 717/22.

#### VII - EXIGÊNCIAS

Não há.

#### VIII - CONCLUSÃO

Cópia desta classificação deverá ser encaminhada ao Titular.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **André Rocha de Almeida, Membro da Comissão de Classificação de Água Mineral**, em 03/04/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade](http://www.gov.br/anm/pt-br/autenticidade), informando o código verificador **16208254** e o código CRC **F8139B8F**.



DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL  
(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da  
IN RFB nº 1.244/2012)

Ilmo. Sr.

LP SOLUÇÕES EM LICITAÇÕES LTDA, com sede na Travessa José Guimarães Leite, 824, Centro, Russas, CE, CEP 62900-095, inscrita no CNPJ sob o nº 44.051.659/0001-42 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

- a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
  - b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Russas-CE, **04 de fevereiro de 2026**



**GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ FREIRE**

Sócia-administradora



## Página de assinaturas



**Gizelda Freire**  
707.822.703-44  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |  |
|-------------------------|--|
| 04 fev 2026<br>11:33:57 | <b>Gizelda de Oliveira Paz Freire</b> criou este documento. ( Email: <a href="mailto:sac@lplicitacoes.com.br">sac@lplicitacoes.com.br</a> , CPF: 707.822.703-44 )  |
| 04 fev 2026<br>11:33:57 | <b>Gizelda de Oliveira Paz Freire</b> (Email: <a href="mailto:sac@lplicitacoes.com.br">sac@lplicitacoes.com.br</a> , CPF: 707.822.703-44) visualizou este documento por meio do IP 177.37.184.139 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil |
| 04 fev 2026<br>11:34:01 | <b>Gizelda de Oliveira Paz Freire</b> (Email: <a href="mailto:sac@lplicitacoes.com.br">sac@lplicitacoes.com.br</a> , CPF: 707.822.703-44) assinou este documento por meio do IP 177.37.184.139 localizado em Fortaleza - Ceará - Brazil    |





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PAULISTANA  
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
Fone: (89) 3487-2705 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

ATESTADO 1/2022 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI

PAULISTANA, 24 de março de 2022.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344, situada na Av. Coronel Araújo Lima, 754, Centro, Russas - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 44.051.659/0001-42, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Paulistana, localizado na Rodovia BR 407 Km 05, S/N, Lagoa dos Canudos, CEP 64.750-000 - Paulistana - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0008-15, os itens citados abaixo, tendo sido executado(s) satisfatoriamente, dentro dos padrões de qualidade exigidos no instrumento convocatório, cumprindo os prazos nele estipulados, nada constando nos nossos registros algo que desabone a conduta da referida empresa até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA ADICIONADA COM SAIS, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL	GARRAFAO DE 20 LITROS	300

FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES

Diretor-Geral do IFPI Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

• Francisco Washington Soares Goncalves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 24/03/2022 12:33:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 80793  
Código de Autenticação: 39bd834eec



Data e hora da consulta: 06/12/2021 15:07

Usuário: \*\*\*.618.463-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158359	INST. FED. PIAUI/CAMPUS PAULISTANA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.806.496/0008-15	RODOVIA BR 407 S/N	64750-000
Município	UF	Telefone
PAULISTANA	PI	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	76

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171039	8100000000	339030	-	L2ORLP0100N

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/12/2021	Global	23178.000615/2021-42	0,0000	2.550,00

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
44.051.659/0001-42	GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344	62900-000
Endereço		
CORONEL ARAUJO LIMA 754 SALA 02 CENTRO		
Município	UF	Telefone
RUSSAS	CE	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

**Descrição**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, CAMPUS PAULISTANA, PROC.23178.000615/2021-42.

**Local da Entrega**

PAULISTANA

**Informação Complementar**

15814606000342021 - UASG Minuta: 158146

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	06/12/2021 14:28:07	Alteração

Data e hora da consulta: 06/12/2021 15:07

Usuário: \*\*\*.618.463-\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.550,00

**Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - ÁGUA ADICIONADA COM SAIS, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM RETORNÁVEL	2.550,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/12/2021	Inclusão	300,00000	8,5000	2.550,00

Assinaturas

**Ordenador de Despesa**  
AGNALDO FERREIRA LESSA  
\*\*\*.480.757-\*\*  
06/12/2021 14:28:07

**Gestor Financeiro**  
WELKSON PINHEIRO DO NASCIMENTO  
\*\*\*.723.803-\*\*  
06/12/2021 11:41:57



Agência Nacional de Telecomunicações

Rua Joaquim Bandeira, nº 492 - Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51160-290  
Telefone: (81) 3472-8300 - <https://www.gov.br/anatel>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53532.000713/2023-26

Interessado: Gizelda de Oliveira Paz, Processo de Administração e Finanças

**O FISCAL DE CONTRATOS DA UNIDADE OPERACIONAL DA PARAÍBA, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES** é umaarquia pública federal situada na Rua João Domingos S/N, Miramar, João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.030.715/0022-47, **ATESTA** que a empresa **GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.051.659/0001-42, sediada na Tv. José Guimarães Leite, 824, Centro, Russas, CEP 62900-095, forneceu botijões de 20 litros de água mineral, nas condições estabelecidas no Contrato nº 05/2023/GR06/Anatel e seus anexos, conforme descrito abaixo.

Dispensa de Licitação nº 03/2023/GR06/Anatel

Contrato nº 05/2023/GR06/Anatel (SEI nº 9709387)

Processo de contratação: 53532.000357/2022-60

Fornecimento de água mineral para a Unidade Operacional no Estado da Paraíba - UO6.2:

140 (cento e quarenta) botijões de 20 litros

Valor total contratado: R\$ 1.393,00 (um mil trezentos e noventa e três reais)

Nível de atuação: Fornecimento

Local de fornecimento:

Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel

Unidade Operacional no Estado da Paraíba - UO6.2

CNPJ nº 02.030.715/0022-47

Rua João Domingos S/N - Miramar

Cep. 58043-010, João Pessoa/PB

Data de início dos serviços: 25/01/2023

Data de conclusão dos serviços: 31/12/2023

Fiscal: Gregoriev Aldano de França Fernandes, Fiscal de Contratos (UO062),

[gregoriev@anatel.gov.br](mailto:gregoriev@anatel.gov.br)

Responsável da Contratada: Gizelda de Oliveira Paz.

Atesto, ainda, que a empresa executou os serviços de forma satisfatória, forneceu produtos com alta qualidade e pontualidade, atendendo plenamente a demanda da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Gregoriev Aidano de França Fernandes, Técnico Administrativo**, em 30/12/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **11331173** e o código CRC **1F04D4B2**.

---

Referência: Processo nº 53532.000713/2023-26

SEI nº 11331173



Agência Nacional de Telecomunicações

Rua Joaquim Bandeira, nº 492 - Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51160-290  
Telefone: (81) 3472-8300 - <https://www.gov.br/anatel>

## CONTRATO Nº 5/2023

Processo nº 53532.000357/2022-60

Unidade Gestora: GR06AF

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA A UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DA PARAÍBA – UO6.2 QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES E A EMPRESA GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES – ANATEL, representada pela GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS - GR06 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.030.715/0023-28, com endereço na Rua Joaquim Bandeira, 492, Imbiribeira, Recife/PE, neste ato representada pelo Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, Senhor THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 547, de 28 de maio de 2021, publicada no DOU de 31 de maio de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1561254, e do seu Coordenador Regional de Processo de Administração e Finanças Substituto, Senhor(a) DIEGO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE PARISIO, nomeado pela Portaria nº 880, de 13 de maio de 2019, publicada no DOU de 14 de maio de 2019, portador da Matrícula Funcional nº 1744807, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.051.659/0001-42, sediada na Rua Dr. João Maciel Pereira, 2120, Centro, Russas/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ, diretora executiva, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 53532.000357/2022-60 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2023/GR06/Anatel, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de água mineral para a Unidade Operacional no Estado da Paraíba - UO6.2, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado

Item	Especificação	CATMAT	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	Fornecimento de água mineral para a Unidade Operacional no Estado da Paraíba - UO6.2 (Anatel Paraíba)	445484	Botijão 20 Litros	140	R\$ 9,95	R\$ 1.393,00

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;
- 1.3.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.3.3. A Proposta do Contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2023, com início a partir da assinatura do presente Contrato, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021.

## 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato

## 4. **CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

### 5.1. **PREÇO**

5.1.1. O valor unitário do garrafão é de **R\$ 9,95 (nove reais e noventa e cinco centavos)** e o quantitativo global estimado é de 140 unidades, perfazendo-se o valor total estimado de R\$ 1.393,00 (um mil trezentos e noventa e três reais) .

5.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

### 5.2. **FORMA DE PAGAMENTO**

5.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### 5.3. **PRAZO DE PAGAMENTO**

5.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de correção monetária.

#### 5.4. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

5.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

5.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.9. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 5.5. CESSÃO DE CRÉDITO

5.5.1. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

5.5.1.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

5.5.2. A cessão de crédito, de qualquer natureza, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

5.5.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 02/01/2023.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. São obrigações do Contratante:

- 7.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 7.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 7.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- 7.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
  - 7.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 7.1.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
  - 8.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
  - 8.1.2. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
  - 8.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
  - 8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
  - 8.1.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, documentos que comprovem a regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual ou municipal, conforme o caso.
  - 8.1.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta.

8.1.7. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.8. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

8.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## 9. CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- IV - **Multa:**

a) moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 3 (três) dias;

(1) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

b) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar

ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

11.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.3.3. Indenizações e multas.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I - Gestão/Unidade: 413007 - Anatel Pernambuco

II - Fonte de Recursos: Administração da Unidade

III - Programa de Trabalho: 24125202524240001 - Administração da Unidade / Custeio

IV - Elemento de Despesa: 339030 - material de consumo; Subelemento de Despesa: 07 - Gêneros Alimentícios

V - Nota de Empenho: 2023NE000010

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

#### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em João Pessoa/PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANEXOS**

17.1. Anexo I - Termo de Referência (SEI nº 9591272);

17.2. Anexo II - Proposta (SEI nº 9691221).

E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido juntamente com seus anexos, o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes devidamente qualificadas no preâmbulo do presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carneiro de Albuquerque Parisio, Coordenador Regional de Processo, Substituto(a)**, em 24/01/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Cardoso Henriques Botelho, Gerente Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas**, em 24/01/2023, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



Documento assinado eletronicamente por **Gizelda de Oliveira Paz, Usuário Externo**, em 25/01/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da Portaria nº 912/2017 da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9709387** e o código CRC **ESCDDA19**.



Agência Nacional de Telecomunicações

Rua Joaquim Bandeira, nº 492 - Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51160-290  
Telefone: (81) 3472-8300 - <https://www.gov.br/anatel>

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 53532.002970/2022-11

Interessado: Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, Gizelda de Oliveira Paz

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO PROCESSO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE PERNAMBUCO, PARAÍBA E ALAGOAS, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.030.715/0023-28, com endereço na Rua Joaquim Bandeira, nº 492, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.160-290, atesta para devidos fins, que a empresa GIZELDA DE OLIVEIRA PAZ 70782270344 situada a Rua Doutor João Maciel Pereira, 2120, Centro, Russas/CE, Cep. 62.900-000, inscrita no CNPJ nº 44.051.659/0001-42, prestou, satisfatoriamente, os serviços abaixo, de 23 de agosto de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022 por meio do contrato nº 58/2022/GR06/Anatel.

Objeto contratado: Fornecimento de 238 (duzentos e trinta e oito) águas minerais sem gás, envasadas em botijões de 20L (vinte litros), lacrados de fábrica, rotulados, com registro no DNPM, para a Gerência Regional nos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas - GR06, no período de 23 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Por fim, atesta ainda que a referida empresa demonstra-se estar devidamente capacitada para prestação do serviço dentro do maior padrão de qualidade, boa técnica e segurança, inexistindo, até o dia 31 de dezembro de 2022, qualquer fato que desabone sua competência técnica, ética e idoneidade profissional, atendendo e cumprindo nossas expectativas.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Carneiro de Albuquerque Parisio, Gestor de Contrato, Substituto(a)**, em 16/01/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **9688891** e o código CRC **58DD1265**.